



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRAZO CONTRATUAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°087/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°003/2025, CONTRATO N° 087/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI. CNPJ 17.954.041/0001-10. Contratado: **SÃO BENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n°51.370.429/0001-01, sediada na Rua José Pinto Ribeiro Sobrinho, n° 575, Bairro Kenedy na cidade de Cruzília – MG, CEP:37.445-000.** – Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de prestação de serviços com mão de obra capacitada de profissionais e fornecimento de materiais para reforma e ampliação da UBS (unidade básica de saúde), localizado na Rua Sagrado Coração de Jesus, n°192, bairro Vila Vassalo na cidade de Minduri/MG. *Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.04.01.10.301.0004.1.0003, Fonte de Recurso 2.621.*

O presente Termo de Aditivo tem por finalidade de PRORROGAR A VIGÊNCIA do contrato de Prestação de Serviços/fornecimento. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. Vigência: 01/04/2026 a 30/06/2026. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal

Minduri – MG, 31 de Março de 2025.